



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 FMS
REFERENTE AOS CONTRATOS
124/2022-FMS

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular dos Contratos Administrativo 124/2022-FMS, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 005/2022-FMS FMS.

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe a este Fundo Municipal de Saúde, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Valdirene Aparecida de Lima Kloss, Matrícula nº131262-6, como Fiscal Titular dos Contratos 124/2022-FMS vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2022-FMS, para contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para **fornecimento de eletrônicos e material permanente conforme propostas nº 11283.607000/1200-01 referente as Portarias nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde**, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, ao dia 04 do mês de junho de 2022.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde